## **DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**

## REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 186, de 2019

A PEC 186/2019, que altera os arts. 29-A, 37, 49, 84, 163, 165, 167, 168 e 169 da Constituição Federal e os arts. 101 e 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 164-A, 167-A, 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G; revoga dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos; e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia de Covid-19.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **DECLARO QUE**, na votação do requerimento de retirada de pauta da PEC 186/2019, que teve duração de 3 min (aberta às 16:57:47 e encerrada às 17:00:43),realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 10/11/2021, votei **NÃO** ao referido requerimento, conforme orientação da bancada do Partido NOVO.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

**Deputado Lucas Gonzalez NOVO/MG** 

